



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 7/2020 - Altera o nome de Logradouro Público e dá outras providências.

Após analisar o projeto e a legislação eleitoral, esta Comissão é contra a tramitação e aprovação do referido projeto de lei, neste ano eleitoral, com fundamento no §10 do Art. 73 da Lei 9.504/1996, que veda o seguinte:

"§10 - No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa."

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 20 de fevereiro 2020.

Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Membro

Daniel Antônio Vieira
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente

02/07/2020